



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 227.899,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 118.866,08; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 26.955,00; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.226,90; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 82.500,00.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contratos - Sec. Saúde Administrativo, como Gestor; e Maria de Fatima Cavalcanti Lacerda de Oliveira, Fiscal de Contrato - Sec. Saúde Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM Nº 256/2025

Designa o servidor municipal Leonardo Santana
Neiva Fiscal de Contratos e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um Fiscal de Contrato para atender as necessidades administrativa atribuídas pela nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, no caso em tela vinculados aos contratos em geral sendo **FISCAL DE CONTRATOS INERENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na execução contratual com as devidas atribuições explícitas no presente ato administrativo, bem como as atribuições da função de Fiscal de Contratos mediante as necessidades de suas atribuições previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter o acompanhamento dos serviços executados bem como dos itens adquiridos conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **LEONARDO SANTANA NEIVA** matrícula nº 2281065 e CPF: 917.739.464-04, como **Fiscal Administrativos dos contratos e aditivos** vinculados supracitados, inerentes aos regidos pelas **Leis Federais: 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2024**, com as seguintes atribuições será:

- Acompanhar o objeto do instrumento contratual e/ou aditivo.
- Avaliar a execução dos contratos nos moldes do instrumento contratual que deu origem;
- Conferir os quantitativos e qualidade dos itens quando fornecidos e posteriormente atestar;
- Acompanhar os prazos de validade dos produtos entregues com o do vencimento para evitar o fornecimento de produtos perto dos respectivos vencimentos;
- Garantir que não tenha discrepância do objeto contratado com o oferecido a administração pública.
- Fiscalizar e cobrar que as contratadas apresentem as suas regularidades fiscais tempestivamente dentro dos prazos solicitados em acordo com as obrigações contidas no instrumento contratual.

Art. 2º O Fiscal indicado deverá, seguindo o critério de suas atribuições quando detectando inconformidades na execução dos objetos sob análise:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM Nº 257/2025

Designa a servidora municipal Edilma Gonçalves da Silva Pereira
a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um Fiscal de Contrato para atender as necessidades administrativa atribuídas pela nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, no caso em tela vinculados aos contratos em geral sendo **FISCAL TECNICA DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INERENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na execução contratual com as devidas atribuições explícitas no presente ato administrativo, bem como as atribuições da função de Fiscal de Contratos mediante as necessidades de suas atribuições previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter o acompanhamento dos serviços executados bem como dos itens adquiridos conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **EDILMA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2279148, e CPF: 031.460.114-76, como **Fiscal Técnico** dos **contratos e aditivos** vinculados supracitados, inerentes aos regidos pelas **Leis Federais: 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2024**, com as seguintes atribuições será:

- Acompanhar o objeto do instrumento contratual e/ou aditivo.
- Avaliar a execução dos contratos nos moldes do instrumento contratual que deu origem;
- Conferir os quantitativos e qualidade dos itens quando fornecidos e posteriormente atestar;
- Acompanhar os prazos de validade dos produtos entregues com o do vencimento para evitar o fornecimento de produtos perto dos respectivos vencimentos;
- Garantir que não tenha discrepância do objeto contratado com o oferecido a administração pública.
- Fiscalizar e cobrar que as contratadas apresentem as suas regularidades fiscais tempestivamente dentro dos prazos solicitados em acordo com as obrigações contidas no instrumento contratual.

Art. 2º O Fiscal indicado deverá, seguindo o critério de suas atribuições quando detectando inconformidades na execução dos objetos sob análise:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Salgado de São Félix-PB, 13 de Agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 258/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o Senhor (o) **EMILLY CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula **2279182**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 259/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ERICA LUANA JESUS DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio de Políticas Públicas Para Mulheres**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 260/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **EMERSON VANDERLAN DE BRITO SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor de Turismo** no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 261/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **DIJADILSON NEVES MEDEIROS**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio ao Esporte e Lazer**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 263/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CABRAL DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio ao Gabinete**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 264/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDNA CARLA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio de Políticas Públicas Para Mulheres**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 265/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOZIAS RODRIGUES MOUSINHO**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 266/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE DE ARAUJO PEREIRA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Sec. de Articulação Políticas**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 267/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio Sec. de Indústria e Comércio**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 268/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **VILMA AVELINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor de Meio Ambiente**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 147 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 269/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JAILSON SERAFIM DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 13 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional